do Município de Albertina

sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1406 Ticket: 14060

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG -005/2022 COMPARTILHAMENTO/ADESÃO ATAS - Ao Pregão SEPLAG nº 160 /2021, Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços nº 160/2021 - Entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/Subsecretaria de Gestão Logística - A(s) empresa(s): INDALABOR INDAIA LABORTORIO FAMACEUTICO LTDA, MULTIFARMA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA e TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Objeto: "EVENTUAL AQUISIÇÃO **ESTADUAL** MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO A POLÍTICA DA ESTRATEGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA (ERAF)" – Ficha Orçamentária: 307 - Data: 25.01.2022 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 6.011/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a)

GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, de 07/02/2022 a 08/03/2022 referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. $3^{\rm o}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de Fevereiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.